

Nova Trento, 23 de março de 2020.

OF-NMJW nº 07-2020.

**Assunto: Recomendações para gestão de resíduos em situação da pandemia (COVID-19).**

Prezado(a) Senhor(a),

A **RECICLAGEM NMJW LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.291.761/0001-99, situada Rua Tijucas, 937, Mato Queimado, Nova Trento, SC, CEP 88270-000, representada neste ato por seu Responsável Técnico, Sr. Mateus Davino Ferreira, informa:

- I. O serviço de coleta regular dos resíduos é fundamental neste momento, sendo importante para a limpeza das ruas e afastamento dos resíduos, evitando o espalhamento de contaminantes;
- II. Devido à disseminação do coronavírus, TODOS os cidadãos e os trabalhadores do setor de resíduos estão expostos a riscos de contaminação biológica e devem seguir protocolos de higiene; e
- III. As medidas abaixo elencadas têm objetivo de proteger a população, garantir as condições de trabalho e higiene dos profissionais.

**Sendo de responsabilidade da RECICLAGEM NMJW LTDA ME:**

- I. Identificar, avaliar e proteger dos de riscos dos seus profissionais;
- II. Garantir o uso dos EPI, sua manutenção, operação e disposição final;
- III. Higienizar constantemente do ambiente, e os equipamentos;
- IV. Manter o ambiente de trabalho aerado e os veículos e equipamentos limpos;
- V. Disponibilizar álcool gel e sabão para lavagem das mãos em todos os ambientes de trabalho;
- VI. Manter distância mínima de um metro entre trabalhadores;
- VII. Liberar do trabalho para o pessoal com problemas pulmonares, doenças respiratórias e crônicas, trabalhadoras gestantes, lactantes e trabalhadores com mais de 60 anos; e
- VIII. Comunicar qualquer problema relacionado ao Coronavírus (COVID-19).

### **Sendo de responsabilidade dos CIDADÃOS:**

Recomenda-se aos domicílios com caso suspeito ou confirmado de Coronavírus (COVID-19), não entregar resíduos recicláveis aos catadores, a fim de não expor esses trabalhadores ao risco.

Resíduos produzidos por paciente em isolamento domiciliar e por quem lhe prestar assistência, em caso de sintomas, caso suspeito ou confirmado de infecção por COVID-19, devem ser:

- I. Separados, colocados em sacos de lixo resistentes e descartáveis;
- II. Fechados com lacre ou nó quando o saco tiver até 2/3 (dois terços) de sua capacidade;
- III. Introduzido o saco em outro saco limpo, resistente e descartáveis, de modo que os resíduos fiquem acondicionados em sacos duplos;
- IV. Fechado e identificado, de modo a não causar problemas para o trabalhador da coleta e nem para o meio ambiente;
- V. Resíduos de uso íntimo ou contato em com mucosa devem ser descartados diretamente para coleta comum (orgânico);
- VI. Resíduos recicláveis produzidos por paciente em isolamento domiciliar devem ser separados e acondicionados por 5 (cinco) dias antes de dispostos para coleta; e
- VII. Após as medidas acima descritas, os resíduos acondicionados devem ser encaminhados normalmente para a coleta de resíduos urbanos.

Considerando que o agente biológico Coronavírus (COVID-19) é enquadrado como classe de risco alto, com capacidade de causar patologias potencialmente letais, solicita-se a apoio da população e do poder público municipal para o cumprimento das medidas acima descritas, tendo em vista o objetivo de garantir a proteção da saúde pública e prevenir a disseminação da doença.

  
.....  
**RECICLAGEM NMJW LTDA ME**  
**MATEUS DAVINO FERREIRA**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENG. AMBIENTAL / ENG. AMBIENTAL E SANITARISTA  
CREA-SC 147.305-7 - CRQ-SC 13.303.056